



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE E RESOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - CE
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR TODOS OS PRESENTES
ORÓS - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023
FC Samuel Nascimento Romão
PRESIDENTE

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO 2023 – 14 DE SETEMBRO DE 2023

ÀS 10:00 (DEZ) HORAS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DE 2023. O PRESIDENTE CUMPRIMENTOU À TODOS OS PRESENTES E EM SEGUIDA CONVIDOU À VICE PREFEITA GEANE OLIVEIRA PARA COMPOR A MESA E O PRIMEIRO SECRETÁRIO, O EDIL CÉSAR CAETANO DA SILVA A FAZER A CHAMADA NOMINAL. CONSTATOU-SE ÀS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: ANDESON CÂNDIDO VIEIRA, CESAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, LUÍS ALVES DE ARAUJO, MANOEL ARAÚJO DE LIMA, NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO, PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO. HAVENDO NÚ MERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA DETERMINOU A LEITURA DA ATÀ DA SESSÃO ANTERIOR, QUE AO FINAL COLOCADA EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. OS EDIS ANDESON CÂNDIDO E CESAR CAETANO VOTAM PELA APROVAÇÃO. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI Nº 315/2023 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS – DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL COM A FINALIDADE DE CUMPRIR O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUI O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA PARA O MUNICÍPIO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

ORÓS-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** RESSALTA QUE O PROJETO NÃO CHEGOU NA CASA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, MAS QUE COMO SE TRATA DE UM PROJETO IMPORTANTE, COLOCARÁ O CARÁTER DE URGÊNCIA EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** PARABENIZA AO PRESIDENTE PELA ATITUDE E VOTA PELA APROVAÇÃO. O **EDIL CESAR CAETANO** VOTA A FAVOR. O CARÁTER DE URGÊNCIA FOI APROVADO E EM SEGUNDA O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** ENCAMINHA O PROJETO AS COMISSÕES COMPETENTES. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COM O **PRESIDENTE LUIS ALVES**, QUE SAÚDA A TODOS E DIZ QUE SE TRATA DE UMA MATÉRIA MUITO IMPORTANTE QUE É O PISO DA ENFERMAGEM QUE JÁ DEVERIA TER SIDO PAGO A MESES E PASSA A PALAVRA AO MEMBRO DA COMISSÃO O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** QUE SAÚDA A TODOS OS PRESENTES EM ESPECIAL OS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM PRESENTES. FALA QUE É UM PROJETO BEM VINDO QUE HOUVE MUITA COBRANÇA NA CASA PELAS PARTES INTERESSADAS. FALA QUE FICOU UMA DÚVIDA SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO DO PROJETO E EXPLICA SOBRE A PROPORCIONALIDADE DO PISO E DOS ENCARGOS E VOTA A FAVOR DO PROJETO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** PEDE A PALAVRA PARA OPINAR SOBRE O PROJETO E SAÚDA A TODOS OS PRESENTES, E FALA QUE O PROJETO É DE MUITA IMPORTÂNCIA COM RELAÇÃO A TODOS OS PROFISSIONAIS PELO TRABALHO QUE FAZEM E NADA MAIS JUSTO DO QUE O RECONHECIMENTO. RESSALTA QUE ESPERA QUE NÃO HAJA MAIS PARA FRENTE. EM SEGUIDA FAZ A LEITURA E EXPLICA SOBRE O ARTIGO 2º DO PROJETO E FAZ ALGUMAS INDAGAÇÕES SOBRE O ARTIGO 2º E 5º QUE TAMBÉM FAZ A LEITURA. O **EDIL LUIS ALVES** CONVIDA A SECRETÁRIA DE SAÚDE QUE ACABARA DE CHEGAR PARA COMPOR A MESA E PEDE PARA O **EDIL NELÇO RODRIGUES** REPETIR SUAS INDAGAÇÕES. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA ZUÍLA MACIEL RESPONDE ÀS PERGUNTAS DO **EDIL NELÇO RODRIGUES** EXPLICANDO QUE É FEITO UM CÁLCULO EM CIMA DO VALOR DO



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.gov.br
presidencia@camaraoros.gov.br
contabilidade@camaraoros.gov.br



SALÁRIO QUE O PROFISSIONAL GANHA E CONTINUA SUA FALA EXPLICANDO SOBRE O ASSUNTO, HAVENDO UM DIÁLOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS PARA ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS SOBRE COMO SE DARÁ O PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM. DESTACANDO OUTRO PONTO MUITO IMPORTANTE, QUE GRANDE MAIORIA DAS PESSOAS ERAM CONCURSADAS COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E EXERCENDO A PROFISSÃO LÁ NO HOSPITAL DE TÉCNICA. RESSALTA QUE INFELIZMENTE ELES NÃO PODERÃO PAGAR DESVIO DE FUNÇÃO. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** PEDE A PALAVRA, PARABENIZA A TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E A SECRETÁRIA ZUÍLA PELO SEU TRABALHO E DIZ QUE PELO O QUE ELE ESTAR ENTENDENDO OS CONTRAS CHEQUES DOS SERVIDORES TERÁ UM EVENTO EXTRA PARA JUNTAR COM O SALÁRIO BASE PARA QUE DER O VALOR DO PISO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONFIRMA A FALA DO **EDIL ANDESON CÂNDIDO** E CONTINUA EXPLICANDO SOBRE O ASSUNTO, RESSALTANDO QUE É APENAS UMA COMPLEMENTAÇÃO. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** INDAGA A SECRETARIA SOBRE OS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM QUE TRABALHAM COMO TÉCNICAS SE RECEBEM O SALÁRIO DE TÉCNICOS OU DE AUXILIARES E A SECRETÁRIA RESPONDE QUE É UM SALÁRIO SÓ INDEPENDENTE DA FUNÇÃO. EM SEGUIDA O PROCURADOR HUMBERTO JÚNIOR SAÚDA A TODOS OS PRESENTES NA CASA FALAAOS PROFISSIONAIS E EXPLICA QUE PELO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS NÃO EXISTE DIFERENÇA DE SALÁRIOS PARA QUEM É TÉCNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM, COM UM PEQUENO DIFERENCIAL QUE AS VAGAS DOS CONCURSOS ANTERIORES AS VAGAS FORAM DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM, E QUE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO TEM COMO O AUXILIAR PASSAR A TÉCNICO SEM UM NOVO CONCURSO, PORÉM QUE REALIZOU O CURSO TÉCNICO RECEBEU TIVERAM PROGRESSÕES HORIZONTAIS DENTRO DAS REFERÊNCIAS DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E EXPLICA QUE O PISO QUE ESTAR SANCIONADO O TÉCNICO RECEBE UM





CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

VALOR PARA 40 HORAS E O TÉCNICO OUTRO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** FAZ UMA EXEMPLIFICAÇÃO DOS VALORES DO CARGO DE ENFERMEIRO ENVOLVENDO OS QUINQUENIOS E A INSALUBRIDADE. A SECRETÁRIA ZUÍLA MACIEL CONFIRMA A SUA EXEMPLIFICAÇÃO E EXPLICA MAIS UM POUCO SOBRE O CÁLCULO DO SALÁRIO DO PISO, RESSALTANDO QUE O GOVERNO FEDERAL MANDA APENAS A COMPLEMENTAÇÃO PARA O REFERIDO PISO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** PERGUNTA SE NO PRÓXIMO ANO VÁ TER REAJUSTE DESSE VALOR E A SECRETÁRIA RESPONDE QUE NÃO HÁ GARANTIA. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** CONTINUA A DIALOGAR COM A SECRETÁRIA SOBRE O REFERIDO ASSUNTO. O **EDIL LUIS ALVES** DIZ QUE É NECESSÁRIO CONTINUAR A MATÉRIA E PASSA A PALAVRA PARA O **EDIL PORFÍRIO JÚNIOR**. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** FALA SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO DO PROJETO PARA QUE POSTERIORMENTE NÃO HAJA INSEGURANÇA POLÍTICA CORRENDO O RISCO DE ANULAÇÃO DO PROJETO. O **EDIL PORFÍRIO JÚNIOR** SAÚDA A TODOS E VOTA FAVORÁVEL AO PROJETO. O **EDIL LUIS ALVES** VOTA FAVORÁVEL AO PROJETO, MAS RESSALTA QUE SABE DA NECESSIDADE DO IMPACTO FINANCEIRO. **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA É FAVORÁVEL AO PROJETO.** O **PRESIDENTE** ENCAMINHA O PROJETO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS COM O **PRESIDENTE EDIMUNDO MUNIZ** QUE SAÚDA A TODOS OS PRESENTES, E PASSA A PALAVRA PARA O RELATOR DA COMISSÃO O **EDIL LUIS ALVES DE ARAÚJO**, QUE DIZ QUE DIANTE DA EXPLANAÇÃO DA SECRETÁRIA SOBRE O PROJETO SE COLOCA FAVORÁVEL AO PROJETO, MESMO QUE SEM O IMPACTO FINANCEIRO, VISTO QUE O PROJETO É DE URGÊNCIA. O **EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES**, MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SAÚDA A TODOS E FALA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO IMPACTO FINANCEIRO NOS PROJETOS, POIS É A PARTIR DELE QUE O VEREADOR VOTA TRANSPARENTE E CONSCIENTE E PEDE AO **PRESIDENTE DA CASA** PARA QUE QUANDO HOUVER PROJETOS NA



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGI SLAVOFRONTE ENERVADO

CASA SEJA COBRADO O IMPACTO FINANCEIRO. EM SEGUIDA FALA QUE A IMPLEMENTAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL JUNTO AOS MUNICÍPIOS É PRATICAMENTE UM RATEIO, E RESSALTA QUE O PISO DA ENFERMAGEM DEVERIA SER BEM MAIS E CONFIANDO NESSA CLASSE TÃO ACOLHEDORA, QUE TRATA TÃO BEM AS PESSOAS, DENTRO DA COMISSÃO DAR PARECER FAVORÁVEL. O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** PARABENIZA A TODOS OS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM QUE TRABALHAM DURO, UM TRABALHO MUITO OSTENSIVO DENTRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO E VOTA PELA APROVAÇÃO. A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS É FAVORÁVEL AO PROJETO**. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA O PROJETO DE LEI Nº 315/2023 EM VOTAÇÃO. COM O VOTO O **EDIL ANDESON CÂNDIDO**, QUE CUMPRIMENTA A TODOS MAIS UMA VEZ, FALA QUE É UM DIA HISTÓRICO E UM AVANÇO PARA SAÚDE, QUE É UMA LUTA JUSTA DO SERVIDOR EM BUSCAR SEMPRE MAIS, POIS ESTÃO À FRENTE DE VÁRIOS ACONTECIDOS NA SOCIEDADE E DO DIA A DIA. RESSALTA QUE O MUNICÍPIO ESTAR CUMPRINDO COM TODOS OS PRAZOS E LEGALIDADES E QUE ESTAR SEGUINDO A CARTILHA, PARA QUE NÃO VENHA PREJUÍZOS FUTURAMENTE E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL CÉSAR CAETANDO DA SILVA**, SAÚDA A TODOS OS PRESENTES, E FALA QUE ESPERAVA ANSIOSO PARA VOTAR NESSE PROJETO, RESSALTO QUE SER DA ÁREA DA ENFERMAGEM É MAIS QUE UM TRABALHO E SIM UMA VOCAÇÃO, VOTA PELA APROVAÇÃO. O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA** VOTA PELA APROVAÇÃO. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES**, DIZ QUE APESAR DAS VITÓRIAS EXISTEM MUITAS INSATISFAÇÕES DENTRO DO QUE ESTAR SENDO APRESENTADO, MAS QUE SE FOR TRAVAS AS LUTAS PARA RESOLVER O PROBLEMA, DEMORARIA MUITO TEMPO PARA APROVAR. RESSALTA QUE APROVANDO A LEI SE TIVER ALGO INSTITUCIONAL A JUSTIÇA IRÁ RESOLVER. FALA QUE AS DÚVIDAS QUE AINDA EXISTEM, EM UM FUTURO PROSPERO DEVERÁ ESTAR EM DISCURSÃO PARA SER RESOLVIDO, MANTENDO-SE AS COBRANÇAS E

 (88) 3584-1480

 Avenida José Fares Lopes, nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE

 administrativ@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

VOTA PELA APROVAÇÃO. O **EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES** DIZ QUE É UM PROJETO DE GRANDE IMPORTÂNCIA, BOM, MAS QUE FICA TRISTE POR NÃO ATENDER AS EXPECTATIVAS DAS PESSOAS PRESENTES. RESSALTA QUE COM ESSE PROJETO APROVADO NA CASA, É O PONTA PÉ INICIAL, E SE CASO TIVER ALGUMA IRREGULARIDADE POSSA SER RESOLVIDO DEPOIS E VOTA PELA APROVAÇÃO. O **EDIL LUIS ALVES DE ARAÚJO**, PARABENIZA A TODA A CATEGORIA APESAR DA INSATISFAÇÃO DE CADA UM E DIZ QUE SE O GOVERNO FEDERAL NÃO PODE PAGAR O RECURSO AGORA É PORQUE ESTAR ECONOMIZANDO E EXPLICA SOBRE O ASSUNTO E VOTA PELA APROVAÇÃO. O **EDIL MANOEL ARAÚJO**, SAÚDA A TODOS OS PRESENTES NA CASA, E FALA QUE ANALISANDO O PROJETO E OUVINDO OS COLEGAS VEREADORES E SERVIDORES, ADIANTA QUE VOTA FAVORÁVEL AO PROJETO, MAS QUE INSATISFEITO PELA NÃO COMPLEMENTAÇÃO DE FATO DO PISO E FAZ UM COMPARATIVO COM O PISO DO MAGISTÉRIO. FALA TAMBÉM SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DO DECRETO DE REDUÇÃO DE GASTOS, FAZENDO ALGUNS COMENTÁRIOS SOBRE OS MESMOS, POR FIM, VOTAM PELA APROVAÇÃO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO**, INICIA SUA FALA RESSALTANDO A NECESSIDADE DO IMPACTO FINANCEIRO NO PROJETO, POIS COMO INCIDE RECURSOS FEDERAIS, É MUITO PROVÁVEL QUE HAJA A SOLICITAÇÃO DA CÓPIA DA LEI DEMONSTRANDO O QUE O MUNICÍPIO ESTAR IMPLEMENTANDO. COM RELAÇÃO AO PROJETO DIZ QUE É UMA PENA A VISÃO DO GOVERNO FEDERAL E MANDAR APENAS A COMPLEMENTAÇÃO. RESSALTA QUE ACHA ERRADO O FATO HAVER A DESVALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE JÁ ESTÃO HÁ ANOS NA FUNÇÃO, COMO AQUELES QUE JÁ GANHAM ACIMA DO PISO. FALA TAMBÉM QUE CONCORDA COM A FALA DO **EDIL PROFESSOR RICARDO** EM A PREFEITURA FAZER SEUS DEVIDOS AJUSTES E VOTA PELA APROVAÇÃO. O **EDIL PORFÍRIO VIANA JÚNIOR** VOTA PELA APROVAÇÃO. O **EDIL VÍCENTE TEIXEIRA PINTO** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES, DIZ



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº 5/11
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

QUE NÃO VAI FALAR MUITO POIS OS VEREADORES JÁ DISSERAM O QUE TINHAM QUE DIZER E VOTA PELA APROVAÇÃO. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL**, PARABENIZA A SECRETÁRIA DE SAÚDE ZUÍLA MACIEL E TAMBÉM A TODOS OS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES. **PROJETO DE LEI Nº 315/2023 APROVADO POR UNANIMIDADE.** A SECRETÁRIA DE SAÚDE ZUÍLA MACIEL, PEDE A FALA PARA AGRADECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E FALA A EQUIPE DE ENFERMAGEM QUE ESTAR LUTANDO PELAS MELHORIAS E QUE O PISO DE ENFERMAGEM VEM SENDO DISCUTIDO A MUITO TEMPO. FALA TAMBÉM QUE LUTA POR TODA CATEGORIA, NÃO SÓ PELO PISO, MAS PELA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE ORÓS. A VICE PREFEITA GEANE OLIVEIRA PEDE A PALAVRA SAÚDA A TODOS OS PRESENTES, E FALA QUE MUITAS VEZES AS PESSOAS PENSAVAM QUE A GESTÃO NÃO ESTAVA LUTANDO PELO PISO, MAS QUE MUITAS VEZES PROCUROU A SECRETARIA QUE ESTAVA ANGUSTIADA POIS TODOS OS DIAS TINHA UMA COISA NOVA, E RECENTE NO CONGRESSO DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE NORTE E NORDESTE FOI ABERTO UM ESPAÇO PARA DISCUTIR O PISO, POIS TODOS OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE QUE LÁ ESTAVAM NÃO SABIAM COMO PROSSEGUIR. RESSALTA QUE O DINHEIRO ENTROU, MAS NÃO É SÓ REPASSAR, É PRECISO PRESTAR CONTA E QUE GRAÇAS A DEUS TODOS OS SERVIDORES SERÃO CONTEMPLADOS COM O PISO. DIZ QUE NÃO ADIANTA DIZER QUE O MINISTÉRIO DEU O PISO E SIM APENAS UM COMPLEMENTO, MAS QUE JÁ MELHOROU MUITO. FALA QUE A GESTÃO QUER FAZER O QUE É JUSTO, MAS QUE NÃO SE PODE FAZER O QUE NÃO DAR AINDA. SEGUE SUA FALA EXPLICANDO SOBRE O ASSUNTO. A PRESIDENTE DO SÍNDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS JOSIRENE CÂNDIDO SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E DIZ QUE O PRESENTE DIA É UM DIA IMPAR E HISTÓRICO NO MUNICÍPIO, MAS NÃO DA MANEIRA QUE DEVERIA SER. FALA QUE A PRINCÍPIO ESTAR MUITO DECEPCIONADA E QUE EXISTE A NECESSIDADE DE VOTAR PARA GARANTIR O RECURSO PARA TODOS

 (88) 3584-1480

 Avenida José Farias Lopes, nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE

 administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE. DEIXA SEU REPÚDIO COMEÇA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ATÉ CHEGAR AO MUNICÍPIO, RESSALTANDO QUE ESTEVE NA PREFEITURA TENTAR DIÁLOGO, RESSALTANDO QUE A LEI FOI CRIADA INDIVIDUALMENTE E PREPOTENTEMENTE. FALA QUE TINHA UMA PROPOSTA PARA DIALOGAR COM O MUNICÍPIO. CONTINUA SUA FALA EXPRESSANDO O SEU PENSAMENTO SOBRE O PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM E TAMBÉM SOBRE A CARGA HORÁRIA DA ENFERMAGEM, DIALOGANDO TAMBÉM COM A VICE-PREFEITA GEANE OLIVEIRA E AO FIM AGRADECE PELO ESPAÇO DE FALA. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, FALA SOBRE A DATA DE PAGAMENTO DO PISO E EXPLICA SOBRE ALGUNS OUTROS PONTOS DO PISO. **SEGUINDO A MATÉRIA. PROJETO DE LEI Nº 312/2023 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS** – ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O TÉCNICO DA PREFEITURA EXPLICA O PROJETO DIZENDO QUE SEMPRE ENCAMINHAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS EM CARÁTER DE URGÊNCIA POR DOIS MOTIVOS, QUANDO O RECURSO VEM AO MUNICÍPIO E PRECISA DAR O PASSO SEGUINTE PORQUE TEM PRAZO PARA EXECUÇÃO, COMO É O CASO DA LEI PAULO GUSTAVO, QUE JÁ ESTAR EM CONTA E AINDA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS. SOBRE A PRÓXIMA MATÉRIA DO FUNDO NACIONAL DA PESSOA IDOSA, O CARÁTER DE URGÊNCIA É PELO MOTIVO DE QUE APÓS A CRIAÇÃO DO FUNDO PRECISA CRIAR UM CNPJ QUE DEMORA DE 3 A 4 MESES, DEPENDENDO DA FILA DE ESPERA DA RECEITA FEDERAL. FALA TAMBÉM SOBRE UM ESPELHO ORÇAMENTÁRIO COLOCADO NO PROJETO E EXPLICA SOBRE A SUA NUMERAÇÃO QUE SÃO CODIFICAÇÕES DO STM E DO TRIBUNAL DE CONTAS E EXPLICA SOBRE AOS VALORES DAS LEIS. O **EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES** PERGUNTA SE O RECURSO SÓ PODE SER APLICADO NO TURISMO, CULTURA E EVENTOS, E É RESPONDIDO PELO TÉCNICO QUE É PARA ATENDER A LEI FEDERAL PAULO GUSTAVO, LEI 14027, MAIS RESTRITO A PARTE AUDIOVISUAL DA CULTURA. O



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO PORTE E RÓDADO

PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL ENCAMINHA O PROJETO AS COMISSÕES PRESENTES. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COM O **PRESIDENTE LUIS ALVES**, QUE PASSA A PALAVRA PARA O MEMBRO, **FRANCIEDO NUNES**, QUE DIZ QUE A EXPLANAÇÃO FOI MUITO ESCLARECEDORA E VOTA PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO. O **EDIL PORFÍRIO JÚNIOR** VOTA A FAVOR DO PROJETO. A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA É FAVORÁVEL AO PROJETO**. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS COM O **PRESIDENTE EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA**, QUE PASSA A PALAVRA PARA O RELATOR **LUIS ALVES DE ARAÚJO** QUE VOTA FAVORÁVEL AO PROJETO. O **EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES** DAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO. O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** VOTA FAVORÁVEL AO PROJETO. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA O PROJETO EM VOTAÇÃO. COM O VOTO O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** QUE VOTA PELA APROVAÇÃO E PARABENIZA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS QUE RECENTEMENTE CONSEGUIRAM A SESSÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA CADEIA QUE SERA UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO. OS **EDIS CESAR CAETANO, CLAUDEMIR RODRIGUES, EDIMUNDO MUNIZ E FRANCIEUDO NUNES**, VOTAM PELA APROVAÇÃO. O **EDIL LUIS ALVES** PARABENIZA SECRETARIA DE CULTURA POR TODO O DESEMPENHO E VOTA PELA APROVAÇÃO. O **EDIL MANOEL ARAÚJO**, FALA QUE É UMA LEI IMPORTANTE PARA O SETOR CULTURAL E PARA O ENGRANDECIMENTO DO NOSSO POVO E DE NOSSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. PARABENIZA AOS ARTISTAS E DIZ QUE ESSA LEI VEM AO ENCONTRO DE AUXILIAR ESSE SETOR IMPORTANTÍSSIMO. OS **EDIS NELÇO RODRIGUES, PORFÍRIO JÚNIOR E VICENTE TEIXEIRA** VOTAM PELA APROVAÇÃO. **PROJETO DE LEI 312/2023 APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUINDO A MATÉRIA. PROJETO DE LEI Nº 313/2023 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS – ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DIZ QUE O PROJETO CHEGOU EM**



(88) 3584-1480



Avenida Jéfaires Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 83520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CARÁTER DE URGÊNCIA E ENCAMINHA AS COMISSÕES PRESENTES. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COM O **PRESIDENTE LUIS ALVES**, QUE PASSA A PALAVRA PARA O **EDIL PORFÍRIO JÚNIOR** RELATOR DA COMISSÃO QUE VOTA A FAVOR. EM SEGUIDA O MEMBRO DA COMISSÃO O **EDIL FRANCIEUDO BARBOSA**, QUE LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ESCLARECIMENTOS VOTA A FAVOR. A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA É FAVORÁVEL AO PROJETO**. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS COM **PRESIDENTE EDIMUNDO MUNIZ** QUE PASSA A PALAVRA PARA O **RELATOR LUIS ALVES**, QUE NOVAMENTE VOTA A FAVOR. O **MEMBRO CLAUDEMIR RODRIGUES** VOTA FAVORÁVEL. A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS É A FAVOR DO PROJETO**. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA O PROJETO EM VOTAÇÃO. OS **EDIS ANDESON CÂNDIDO, CÉSAR CAETANO, CLAUDEMIR RODRIGUES, EDIMUNDO MUNIZ, FRANCIEUDO NUNES, LUIS ALVES, MANOEL ARAÚJO, NELÇO RODRIGUES, PORFÍRIO JÚNIOR E VICENTE TEIXEIRA** VOTAM PELA **APROVAÇÃO**. **PROJETO DE LEI 313/2023 APROVADO POR UNANIMIDADE**. SEGUINDO A MATÉRIA. **PROJETO DE LEI Nº 314/2023 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS** – DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** RESSALTA QUE SERIA BOM QUE TIVESSE UM ESCLARECIMENTO PONTUAL PARA EXPLICAR O QUE MUDA E QUAL O SENTIDO DA RETIFICAÇÃO DO PROJETO. EM SEGUIDA O TÉCNICO DA PREFEITURA DIALOGA COM OS VEREADORES SOBRE O PROJETO. O **PRESIDENTE** RESSALTA QUE COMO O PROJETO TEM PRAZO ENCAMINHARÁ AS COMISSÕES PARA ESTUDO NA PRÓXIMA TERÇA – FEIRA E VOTAR NA SEMANA SEGUINTE. EM SEGUIDA O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DIZ QUE EXISTEM ALGUNS REQUERIMENTOS E ESCRITOS ALGUNS VEREADORES PARA FALAR, MAS O TEMPO ESTAR CORRIDO E PEDE A



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E HONRADO

COMPREENSÃO DE TODOS PARA FICAR PARA A PRÓXIMA SEMANA.
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL
DECLARA ENCERRADA A SESSÃO. EU, PATRÍCIA ROMÃO MATEUS,
SERVIDORA NOMEADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A
PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE
DIREITO.

Francisco Samuel
Francisco Samuel
Roberto Vitorino da Silva
Cláudio Roberto de Araújo
Roberto Vitorino da Silva
Edemundo Manoel da Rocha
Francisco de Assis
Francisco de Assis
Vicente Teixeira Pinto
Anderson Candido Vieira
Nely Rodrigues Candido Filho
Luiz Alves de Araújo